



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 109/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/2020.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Sandra Tadeu, que "dispõe sobre a criação de restaurantes de campanha para distribuição de marmitas durante o prazo que durar o estado de calamidade no Município decorrente da pandemia do coronavírus e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, autoriza-se a criação de restaurantes de campanha para distribuição de marmitas durante o prazo que durar o estado de calamidade pública no Município decorrente da pandemia do coronavírus, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Direitos Humanos estabelecer os pontos onde serão criados esses restaurantes.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública se manifesta **FAVORAVELMENTE** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 07/04/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

George Hato (MDB) - Relator

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

Milton Ferreira (PODE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/04/2021, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.